

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6794

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Edifício recebeu diversas melhorias em sua estrutura

Reforma da unidade de saúde do bairro Vila Rica será entregue na sexta (12)

Os moradores do Vila Rica e região contam com melhores condições de atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro.

O edifício, situado na rua José Humberto Grilo, recebeu serviços de manutenção, como pintura completa, troca de piso, azulejos, porta, vasos sanitários, revisão da parte elétrica e construção de rampa para acessibilidade.

A Prefeitura de Cachoeiro realizará uma solenidade, no local, às 8h30 desta sexta-feira (12), para marcar a conclusão dos serviços, feitos a partir de um investimento de mais de R\$ 300 mil.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), as intervenções nas instalações da UBS são importantes para garantir um ambiente melhor para pacientes e servidores, enquanto aguardam a construção da nova unidade de saúde do bairro, obra prestes a iniciar.

“A entrega dessas necessárias melhorias na atual unidade inaugura uma fase de investimentos sem precedentes na estrutura de saúde dessa região, que é uma das mais populosas da cidade. Em breve, daremos início à construção de uma maior e moderna unidade, orçada em mais de R\$ 2 milhões”, afirma o secretário Alex Wingler.

Inauguração da UBS no Ferroviários

Outra importante entrega para a rede municipal de saúde de Cachoeiro acontece nesta quinta-feira (11), com a inauguração da Unidade Básica de Saúde “Doutor Adonai”, no bairro Ferroviários.

A solenidade está marcada para as 9h, na própria UBS, que foi instalada na antiga sede do Detran após ampla reforma.

com. tur.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE TURISMO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM - ES

24/05 (QUARTA-FEIRA), 18H

25/05 (QUINTA-FEIRA), 8H

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Fazenda Experimental Bananal do Norte
Incaper, Cachoeiro de Itapemirim

ENTRADA FRANCA



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





A apresentação começará às 20h, na praça Getúlio Vargas

Praça do bairro São Luiz Gonzaga recebe show de samba nesta sexta (12)

O bairro São Luiz Gonzaga é a próxima parada do projeto Sextou na Praça. A partir das 20h desta sexta (12), tem show de samba com Edgar Pinheiro e grupo Fina Raiz, na praça Getúlio Vargas.

Cartola, Martinho da Vila, Dona Ivone Lara, Benito di Paula, Fundo de Quintal e outros grandes nomes estão repertório da apresentação, um programa cultural de qualidade para iniciar o fim de semana com muito samba no pé.

Realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), o Sextou na Praça leva apresentações musicais gratuitas a espaços públicos do município, quinzenalmente. A iniciativa visa

facilitar o acesso a atividades culturais e valorizar os músicos do município.

Neste ano, a Semcult já realizou três edições do projeto: nos bairros Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), em março, e Jardim Itapemirim e Paraíso, em abril.

Atualmente, o projeto tem foco no samba de raiz. Artistas do gênero que queiram se apresentar devem fazer credenciamento, seguindo instruções do edital de chamamento público nº 009/2022, da Semcult. O documento, que contém a tabela de remunerações por apresentação, está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais.



Com intervenções, unidade vai ofertar cerca de 300 novas vagas para educação infantil

Obra de ampliação e reforma da escola Zilma Coelho Pinto será licitada neste mês

A Prefeitura de Cachoeiro vai licitar, no fim deste mês, as obras de reforma e ampliação da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, localizada no bairro Ferroviários.

Já publicado, o edital da licitação (RDC 001/2023) pode ser conferido no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

O certame será realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação (RDC), que possibilita mais economia e celeridade na contratação da empresa responsável pelas obras. A sessão pública está marcada para o próximo dia 25.

Orçada em R\$ 7,1 milhões, a obra visa uma completa reestruturação do edifício. Os recursos a se-

rem investidos foram obtidos pelo município com aprovação de projeto no edital do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes), do Governo do Estado.

O projeto engloba diversas melhorias, tais como: aumento da capacidade do auditório para 350 pessoas, adaptação das salas de aula para o maternal, construção de uma biblioteca, reforma do estacionamento e dos muros do terreno, criação de uma sala de recursos multifuncionais, reforma e adaptação da cozinha já existente e construção de uma nova para atender as salas do maternal, construção de seis novas salas de aula para a pré-escola, instalação de um playground, criação de uma brinquedoteca, reforma dos banheiros

já existentes, construção de novos banheiros e adaptações de acessibilidade.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro, após a conclusão das obras, será ampliada a oferta de vagas na unidade de ensino. Serão, pelo menos, 300 novas vagas.

Com 487 alunos atualmente matriculados, a escola Zilma Coelho Pinto é uma das unidades de ensino mais tradicionais do município. Seu nome

é uma homenagem à educadora responsável pela campanha de alfabetização que funcionou na mesma unidade, em meados do século passado.

“A gestão municipal está empenhada em melhorar a qualidade da educação em Cachoeiro, com diversas obras em unidades de ensino já entregues e em andamento. A reforma da escola Zilma Coelho Pinto é mais uma etapa nessa missão de aprimoramento contínuo do ensino no município”, destaca o prefeito Victor Coelho.





A ação será das 9h às 14h, na escola municipal da localidade

Balcão de Empregos vai à comunidade quilombola de Monte Alegre no sábado (13)

A Prefeitura de Cachoeiro realizará uma edição especial do Balcão de Empregos, no sábado (13), Dia da Abolição da Escravatura. Para marcar essa data, de reflexão sobre a desigualdade racial, a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) vai levar a ação à comunidade quilombola de Monte Alegre, no distrito de Pacotuba.

Das 9h às 14h, na escola municipal da localidade, os moradores da região terão acesso a cadastro e encaminhamentos para vagas de trabalho, bem como aos serviços de emissão e renovação da carteira de identidade (RG).

De acordo com a Semcit, a ação se enquadra nas políticas públicas afirmativas, que buscam pro-

mover a inclusão socioeconômica de populações historicamente privadas do acesso a oportunidades.

“Nessa importante data, vamos levar à comunidade oportunidades de inserção no mercado de trabalho e facilitar o acesso aos serviços de identificação”, salienta a secretária de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos de Cachoeiro, Luana Fonseca.

Documentação para atendimentos

Embora a população de Monte Alegre seja o foco da ação, moradores de outras regiões do município também podem buscar os atendimentos oferecidos.

Para o cadastro para as vagas de emprego, os interessados deverão comparecer munidos do seu CPF. O atendimento será por ordem de chegada.

Já para a emissão e renovação do RG, serão liberadas 120 senhas. Os interessados deverão levar foto 3x4 (recente, de frente, sem óculos ou boné, com cabelos para trás e com fundo branco) e os originais e cópias dos seguintes documentos: certidão de nascimento (para pessoas que nunca casaram) ou Certidão de Casamento (para pessoas que já casaram); CPF; e comprovante de residência.

Além disso, há documentos que podem ser incluídos no RG, e, para isso, também é necessário levá-los. São eles: cartão do SUS, CNH, CTPS, Título de eleitor, carteira profissional, certificado de reservista e tipo sanguíneo.

A Semcit ressalta que a primeira emissão do RG é gratuita para os desempregados, aqueles com renda até três salários mínimos comprovada, os que sofreram roubo ou furto (com a apresentação do boletim de ocorrência) e renovação de carteira provisória, desde que esteja dentro do prazo de 60 dias antes ou até 60 dias após a data de validade.



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H
LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.867

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$55.986,33 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1046/2021	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	5.182,00
8219/2021	CARMEM SILVA	5.017,11
8220/2021	ELIANE DE SOUZA GONÇALVES	878,08
8226/2021	DELMA ALVES DE SOUZA	3.951,78
8234/2021	ELLEN BARAQUI RODRIGUES	4.835,23
8243/2021	JOSUÉ MIRANDA SOUZA	5.339,52
8245/2021	JOACY FERREIRA	4.480,84
8254/2021	WILHAN LIMA CARVALHO	5.563,25
8255/2021	TANIA MARA LOUZADA CASIMIRO GRILO	3.740,77
12333/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10.438,54
5656/2022	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	6.559,21
Soma		55.986,33

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032868/2023 - 10 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 540.038,63 (quinhentos e quarenta mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032868/2023 - 10 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33909399000	4.610,71	0,00
		Total por Ação	0,00
		4.610,71	0,00
AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
150000000001	31909101000	0,00	4.610,71
		Total por Ação	4.610,71
		4.610,71	4.610,71
		Total por Unidade	4.610,71
		4.610,71	4.610,71
		Total por Órgão	4.610,71
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903021000	0,00	754,05
150000000001	33909399000	754,05	0,00
		Total por Ação	754,05
		754,05	754,05
		Total por Unidade	754,05
		754,05	754,05
		Total por Órgão	754,05
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903022000	800,00	0,00
150000000001	33903999000	13.910,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	800,00
		Total por Ação	800,00
		14.710,00	800,00
		Total por Unidade	800,00
		14.710,00	800,00
		Total por Órgão	800,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33903004000	0,00	1.000,00
150000000001	33903017000	0,00	158,13
150000000001	33903099000	0,00	103,25
150000000001	33903399000	0,00	103,25
150000000001	33903400000	0,00	103,25
150000000001	33903709000	0,00	103,25
150000000001	33903710000	0,00	103,25
150000000001	33903901000	0,00	103,25
150000000001	33903908000	0,00	292,50
150000000001	33903910000	0,00	100,00
150000000001	33903911000	0,00	1.391,87
150000000001	33903982000	0,00	103,25
150000000001	33904012000	0,00	500,00
150000000001	33904099000	0,00	500,00
150000000001	33904705000	0,00	103,25
150000000001	44905218000	0,00	131,50
150000000001	44905219000	0,00	600,00
150000000001	33903301000	7.675,98	0,00
150000000001	33903302000	12.000,00	0,00
150000000001	33909399000	5.500,00	0,00
		Total por Ação	5.500,00
		25.175,98	5.500,00
		Total por Unidade	5.500,00
		25.175,98	5.500,00
		Total por Órgão	5.500,00

ÓRGÃO:



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br> ou em documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

150000000001	33903999000	5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
			0,00

AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

150000000001	33903999000	5.000,00	0,00
		Total por Ação	5.000,00
			0,00

AÇÃO: 2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	10.000,00
			10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

166000000402	44905218000	0,00	6.300,00
166000000404	33903301000	6.300,00	0,00
		Total por Ação	6.300,00
			6.300,00

AÇÃO: 2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

166000000318	33903933000	15.000,00	0,00
		Total por Ação	15.000,00
			0,00

AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

166100000012	33903933000	8.000,00	0,00
166100000012	33909399000	10.000,00	0,00
166000006001	31900413000	0,00	15.000,00
166100000012	33903704000	0,00	8.000,00
166100000012	33904705000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	18.000,00
			33.000,00

AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

166000000404	33903660000	0,00	5.160,00
166000000404	33903999000	5.160,00	0,00
		Total por Ação	5.160,00
		Total por Unidade	44.460,00
		Total por Órgão	54.460,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO

150000000001	33903101000	2.500,00	0,00
150000000001	33909399000	3.382,82	0,00
150000000001	33904006000	0,00	4.882,82
150000000001	44905242000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	5.882,82
			5.882,82

AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO

150000000001	33903999000	0,00	13.910,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	5.882,82
		Total por Órgão	5.882,82

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

150000250005	33903916000	330.000,00	0,00
		Total por Ação	330.000,00
		Total por Unidade	330.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

150000250001	33903999000	0,00	330.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	330.000,00
		Total por Órgão	330.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS

150000000000	33903999000	0,00	1.611,93
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	330.000,00
		Total por Órgão	330.000,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
Identificador: 3700300030003900350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



1.611,93





150000000001	33909399000	1.611,93	0,00
270000000701	33909399000	72.833,14	0,00
Total por Ação		74.445,07	1.611,93
Total por Unidade		74.445,07	1.611,93
Total por Órgão		74.445,07	1.611,93
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903943000	0,00	6.000,00
150000000001	33903999000	0,00	3.837,99
Total por Ação		0,00	9.837,99
Total por Unidade		0,00	9.837,99
Total por Órgão		0,00	9.837,99
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTEN			
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903301000	0,00	3.837,99
Total por Ação		0,00	3.837,99
Total por Unidade		0,00	3.837,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	44905212000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	30.000,00
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
175900000006	33903028000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		30.000,00	30.000,00
Total por Órgão		30.000,00	33.837,99
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33903005000	0,00	6.000,00
Total por Ação		0,00	6.000,00
AÇÃO: 2.052 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
270000000701	33903999000	0,00	72.833,14
Total por Ação		0,00	72.833,14
Total por Unidade		0,00	78.833,14
Total por Órgão		0,00	78.833,14
Total da Movimentação		540.038,63	540.038,63

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300030003900350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032869/2023 - 10 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 335.286,80 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032869/2023 - 10 de maio de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
16000002005	44905208000	0,00	500,00
16000002005	44905212000	0,00	500,00
16000002005	44905215000	0,00	200,00
16000002005	44905218000	0,00	500,00
16000002005	44905206000	700,00	0,00
16000002005	44905242000	11.500,00	0,00
Total por Ação		12.200,00	1.700,00
AÇÃO: 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000150000	33904099000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33901414000	0,00	2.000,00
150000150000	33903016000	0,00	3.000,00
150000150000	33903021000	0,00	2.000,00
150000150000	33903026000	0,00	2.970,00
150000150000	33903028000	0,00	2.260,00
150000150000	33903400000	0,00	2.000,00
150000150000	33903999000	114.360,00	0,00
Total por Ação		114.360,00	14.230,00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
150000150000	33903950000	0,00	114.360,00
16000002005	33903950000	0,00	2.732,50
Total por Ação		0,00	117.092,50
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	33903608000	0,00	8.606,65
16000001019	33903917000	8.606,65	0,00
Total por Ação		8.606,65	8.606,65
AÇÃO: 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
16000002005	33903036000	2.732,50	0,00
16000002005	33903917000	1.254,00	0,00
16000002005	33903021000	0,00	1.000,00
16000002005	33903023000	0,00	1.000,00
16000002005	33903044000	0,00	409,00
16000002005	33903942000	0,00	250,00
16000002005	33903955000	0,00	595,00
Total por Ação		3.986,50	3.254,00
AÇÃO: 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
16000002005	33903016000	0,00	1.500,00
26000002005	33903035000	0,00	15.000,00
26000002005	33903917000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	36.500,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
16000002005	33903017000	0,00	1.500,00
16000002005	33903021000	0,00	5.000,00
16000002005	33903026000	0,00	500,00
26000002005	33903036000	0,00	20.000,00
150000150000	33903917000	0,00	2.924,25
26000002005	33903914000	55.000,00	0,00
Total por Ação		55.000,00	29.924,25
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador: 3700300030003900370031003A00540052004100_Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2020, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



		MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 MAIO / 2023	
150000150000	33903019000	25.400,00	0,00
150000150000	33903917000	2.924,25	0,00
160000002009	33903917000	2.339,40	0,00
160000002009	33903036000	0,00	2.339,40
Total por Ação		30.663,65	2.339,40
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	33903301000	0,00	170,00
160000003011	33903999000	0,00	110.470,00
160000003011	33903914000	110.470,00	0,00
Total por Ação		110.470,00	110.640,00
AÇÃO: 2.194 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
150000150000	33903004000	0,00	1.000,00
150000150000	33903008000	0,00	1.000,00
150000150000	33903011000	0,00	1.000,00
150000150000	33903016000	0,00	1.000,00
150000150000	33903017000	0,00	1.000,00
150000150000	33903026000	0,00	1.000,00
150000150000	33903028000	0,00	1.000,00
150000150000	33903030000	0,00	1.000,00
150000150000	33903042000	0,00	1.000,00
150000150000	33903917000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	10.000,00
Total por Unidade		335.286,80	335.286,80
Total por Órgão		335.286,80	335.286,80
Total da Movimentação		335.286,80	335.286,80

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300030003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032870/2023 - 10 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.390.153,24 (um milhão trezentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MAIO / 2023

Decreto Nº 0032870/2023 - 10 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
270400000000	33909299000	339.793,97	0,00
	Total por Ação	339.793,97	0,00
	Total por Unidade	339.793,97	0,00
	Total por Órgão	339.793,97	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
275400000011	44905191000	250.359,27	0,00
	Total por Ação	250.359,27	0,00
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
250000000001	33903916000	800.000,00	0,00
	Total por Ação	800.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.050.359,27	0,00
	Total por Órgão	1.050.359,27	0,00
	Total da Movimentação	1.390.153,24	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300030003900380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 32.871

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retifica o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 32.857, de 08/05/2023, no que se refere a nomeação da servidora Rana Silva Pimentel, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, onde consta “Lotação: SEMCIT”, passe a constar “Lotação: SEMURB”, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.872

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28729/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉDYMA MARQUES DE SOUZA para responder interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, no período de 16 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.ª Mylena Gomes Lopes, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.873

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28729/2023,

Considerando que a Sr.^a Kédyma Marques de Souza, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, responderá pelo cargo de Controladora Geral do Município, conforme consta do Decreto nº 32.872/2023;

Considerando que a vacância da Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Gava Pereira, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, no período de 16 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 32.874

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 32.680, DE 06 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, PROVENTOS E PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS, DE QUALQUER NATUREZA, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 3° do Decreto n° 32.680, de 06/03/2023, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3° Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir do dia 1° de outubro de 2023, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 01 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no Art. 1°.”

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0000905/2023 - 10 de maio de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º Efetuar o Remanejamento de 10.000,00 (dez mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 10 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MAIO / 2023

Portaria N° 0000905/2023 - 10 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
150000000001	33903917000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
	Total por Órgão	10.000,00	10.000,00
	Total da Movimentação	10.000,00	10.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300030003900390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



EDITAL DE ABERTURA

Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1/2023

A presidente da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, em cumprimento ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6.960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, RESOLVE,

Fica considerado ABERTO o processo para a escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2023, cuja eleição acontecerá no dia 01 (hum) de junho de 2023, de 09h00 às 12:00h, no Auditório da Escola Municipal “Zilma Pinto Coelho” (conhecida como Campanha), situada na Rua João Motta, nº 11, Bairro Ferroviários, onde o eleito será escolhido pelos membros da Comissão Municipal instituída para este fim, devendo o interessado ao inscrever um concorrente ao título de Cachoeirense Ausente nº 1, anexar ao requerimento de inscrição, currículo contendo os dados pessoais, profissionais, contato do candidato e protocolar no Cerimonial do Gabinete do Prefeito, na sede da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, Bairro Centro, até as 15:00h do dia 22 de maio de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de maio de 2023.

FERNANDA MERCHID MARTINS
Presidente da Comissão Municipal de Eleição
do Cachoeirense Ausente nº 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – ID nº 100974. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra para operacionalização e supervisão do Centro Integrado de Monitoramento (sistema de videomonitoramento e cerco eletrônico), através do procedimento de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Acolhimento das propostas a partir de 11/05/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 24/05/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 24/05/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/05/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 054/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADO: BELA E CHIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA-EPP.

OBJETO: retificação do Valor Unitário do LOTE 46, da Ata de Registro de Preços nº 054/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, passando a constar como segue abaixo:

LOTE 46 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SABONETE LÍQUIDO – apresentação em refil de 800 ml, com propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas, com agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinente, princípio ativo (bactericida): irgasan do 300 (triclosan). Indicado para a higiene, limpeza e anti-sepsia do corpo e mãos de pessoas que manuseiam utensílios de hospitais e demais instituições públicas. Indicado também para médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros, entre outros que manipulam objetos expostos a micro organismos patogênicos. Embalado individualmente, em embalagem apropriada, de acordo com a praxe do fabricante, garantindo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso. Deverá conter na embalagem, os dados de identificação do fabricante, recomendações de uso, precauções e procedência, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data de validade. Rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no ms/anvisa ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle.	Unid.	2.705	Estilo Bela	R\$ 11,72	R\$ 31.702,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 31.702,60

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração-Interina, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico-Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Élio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Márcio Brito Ferreira – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 23122/2023.

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6778 no item VALOR

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 089/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Taxa fixa com a Administração (irreajustável)	Taxa com a credenciada (valor percentual)	Valor Total
01	Serviço de gerenciamento de frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, considerando que a taxa a ser exigida da CONTRATANTE (Administração Pública Municipal) será igual a 0% (zero por cento).	SERV	01	0% (zero por cento)	0,1%	R\$ 4.000.000,00

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante nas seguintes dotações:

SEME

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 3320/150000250005 - MDE CRECHE

Ficha/Fonte: 3321/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 3581/150000250001 - MDE

Projeto/Atividade: 2.175

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 3699/150000250001 - MDE

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.013

Elemento de Despesa: 33903919000

Ficha/Fonte: 418/150000000001 - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
SEMDES
Órgão/Unidade: 09.01
Projeto/Atividade: 2.020
Elemento de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 1190/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Renata Nunes Ferreira – Procuradora da Contratada.
PROCESSO: 19921/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ATA Nº 37 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.861/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAC, criada pelo Decreto N.º 31.861/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 4 e 5, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 09 de maio de 2023, de forma online, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES, ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; GEOVANE VICENTE JUNIOR; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; e JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise de inscrição do Edital N.º 009/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão analisou o inscrito no edital supracitado e após análise segue-se assim descrito: INSCRIÇÃO CREDENCIADA: VALÉRIA GOMES REZENDE (Música – Dupla e Trio) – Processo N.º 27987/2023. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO – SEMCULT

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO – SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO – SEMDES

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR – SEMESP

RAQUEL GARIOLLI DA SILVA – SEMCULT

GEOVANE VICENTE JUNIOR – CGM

NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES - SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ – SEMESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico Nº 08/2023 - ID 995688
ID (CIDADES): 2023.016E0500001.02.0006

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 08/2023, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 76711/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e demais Secretarias Participantes, objetivando a Aquisição de Materiais Gráficos, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas e pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados, em favor das empresas:

Empresa: AVOHAI EVENTOS LTDA

CNPJ: 08.804.604/0001-00

Lotes: 73 e 104

Valor total homologado: R\$ 61.467,25 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Empresa: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA

CNPJ: 27.740.877/0001-75

Lotes: 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 52, 65, 66, 77, 78, 79, 82, 83, 86, 93, 100, 101, 103 e 106

Valor total homologado: R\$ 40.259,16 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

Empresa: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Lotes: 7, 31, 41, 45, 51, 68, 85 e 99

Valor total homologado: R\$ 82.717,62 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)

Empresa: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 22.572.274/0001-98

Lotes: 87, 88, 89 e 90

Valor total homologado: R\$ 13.406,40 (treze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)

Empresa: MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.977.198/0001-45

Lotes: 2, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 25, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 54, 57, 62, 63, 80, 92, 94 e 95

Valor total homologado: R\$ 205.514,39 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

Empresa: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI
CNPJ: 31.970.414/0001-77
Lotes: 4, 18, 19, 20, 23, 27, 32, 33, 40, 53, 55, 58, 64, 69, 72, 74, 76, 84, 91, 96, 102 e 105
Valor total homologado: R\$ 77.118,10 (setenta e sete mil, cento e dezoito reais e dez centavos)

Empresa: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Lote: 75
Valor total homologado: R\$ 24.735,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Empresa: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.262.472/0001-06
Lotes: 1, 3, 22, 24, 28, 29, 49, 50, 56, 59, 60, 61, 67, 70, 71, 81, 97 e 98
Valor total homologado: R\$ 247.361,84 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA COUTINHO LTDA. - DROGARIA NOVO PARQUE
ENDEREÇO: RUA LAURO LEMOS, Nº 56, BAIRRO VILLAGE DA LUZ
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 48.701.179/0001-30
PROCESSO – PAS: Nº 2591/2023 – 17/01/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00080, SÉRIE - E, DATA: 08/01/2023
INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ SANITÁRIO.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 10, INCISO XXXI E 11, INCISO I, 370, 371, 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ART. 6º, INCISO III, DECRETO Nº 31170/2021.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 09 de fevereiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: GRÃO DE TRIGO PANIFICADORA LTDA. - FONSECA'S PADARIA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO, 185, BAIRRO ARARIGUABA
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 27.077.494/0001-69
PROCESSO – PAS: Nº 7214/2023 – 10/02/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00632, SÉRIE - E, DATA: 01/02/2023
INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE DEDETIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO; NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 8634, EMITIDA EM 22/12/2022.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 28 de março de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: R L ALTOÉ DROGARIA LTDA. - FARMÁCIA VILA RICA
ENDEREÇO: RUA OSÍRIS ALMEIDA DE FREITAS, Nº 208, BAIRRO VILA RICA,
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: Nº 39.862.654/0001-60
PROCESSO – PAS: Nº 15090/2023 – 17/03/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00440, SÉRIE - E, DATA: 16/03/2023
INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 370, 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 01 de abril de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2023.

**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 001/2023

REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO PÚBLICO DOS BOXES LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL QUINCAS LEÃO (MERCADO DA PEDRA) PARA OS PERMISSIONÁRIOS DO SHOPPING POPULAR EM RAZÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NA REGIÃO CENTRAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, torna público o presente regulamento dos procedimentos e regras para sorteio público de 24 (vinte e quatro) boxes localizados no Mercado Municipal Quincas Leão (Mercado da Pedra) conforme aprovado pelos permissionários do Shopping Popular durante reunião realizada no dia 04/05/2023, das 10h às 12h14, no auditório do Sindicato Rural, de acordo com a ata GAB-01/2023, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O sorteio será realizado no dia 11 de maio de 2023, quinta-feira, às 15h00 no Auditório da EMEB Zilma Coelho (Campanha), sendo coordenado pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB, ficando um deles responsável por presidir os trabalhos.

1.2. Somente estarão habilitados a participar do sorteio público os permissionários do Shopping Popular, devidamente cadastrados no Município que comparecerem presencialmente no local, dia e horário estabelecido no Item 1.1 deste instrumento editalício.

1.2.1. Aos permissionários que, por algum motivo, vejam-se impossibilitados de participar do sorteio de que trata este Edital, fica facultado serem representados mediante procurador devidamente constituído mediante instrumento público;

1.2.2. A participação do representante do permissionário está condicionada a verificação do instrumento de procuração apresentado pela equipe da SEMURB, a qual, uma vez constatada qualquer irregularidade, inadmitirá a representação, ficando o permissionário sujeito às regras estabelecidas no Item 1.3 aplicadas aos permissionários que não se encontrem presentes no sorteio público;

1.3. Os permissionários que não se encontrem presentes no sorteio público terão os seus nomes sorteados em ordem alfabética após ultimado o sorteio dos permissionários presentes, resguardado o devido atendimento ao que estabelece o Item 1.2 deste Edital.

1.3.1. Serão considerados não presentes os permissionários que efetivarem o registro da respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, sendo-lhes, neste caso, dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.

1.3.2. Após transcorridos 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Item 1.1 deste Edital, o servidor responsável por presidir os trabalhos realizará o Chamamento Final dos presentes.

1.4. Os permissionários participantes e/ou seus respectivos procuradores deverão assinar a Lista de Presença, que se encontrará disponível na entrada.

1.4.1. O número de identificação do permissionário para participação do sorteio público obedecerá a ordem estabelecida no respectivo registro da Lista de Presença.

1.5. Os box serão sorteados conforme a identificação constante do Anexo I deste Edital, de acordo com os seguintes quantitativos, categorias e permissionários:

1.5.1. 14 (catorze) box simples para os quais concorrerão os permissionários do Shopping Popular que operam apenas 1 (um) box; e

1.5.2. 10 (dez) box duplos para os quais concorrerão os permissionários do Shopping Popular que operam mais de 1 (um) box.

2. DO SORTEIO PÚBLICO

2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos, com base na Lista de Presença, procederá o Chamamento Final para que sejam estabelecidos os números de identificação de cada permissionário conforme estabelece o subitem 1.4.1 deste Edital.

2.1.1. Os permissionários serão agrupados conforme a categoria do box para o qual concorre, conforme indicado no Item 1.5 do presente instrumento.

2.1.2. Aos permissionários que efetivarem a respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, ser-lhes-á dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.

2.2. Após o Chamamento Final proceder-se-á o sorteio dos boxes simples, da seguinte forma:

2.2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos solicitará que dois permissionários que operam essa categoria de box ou os respectivos procuradores, verifiquem a inclusão da numeração correspondente a identificação dos boxes a serem sorteados e a devida localização conforme a planta que compõe o Anexo I.

2.2.2. Uma vez certificado que os números de identificação de todos os boxes da referida categoria estão devidamente incluídos, o servidor responsável por presidir os trabalhos comunicará a todos os presentes que será dado início ao sorteio dos box, solicitando que um permissionário ou representante proceda a retirada do número do box a ser sorteado.

2.2.3. Sorteado o primeiro box, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará o resultado e solicitará que um novo permissionário ou representante da respectiva categoria de box proceda a retirada do número do próximo box a ser sorteado, repetindo esse processo até que todos os box da categoria tenham sido sorteados.

2.2.4. Ultimeado o sorteio de todos os boxes, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará aos presentes a ordem dos boxes estabelecida pelo sorteio e o início do sorteio dos permissionários que operam essa categoria de box, os quais se encontram identificados conforme estabelecem os itens 1.3 e 1.4.1 deste Edital, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a 2.2.3 deste edital.

2.2.5. A partir do sorteio do primeiro permissionário que opera essa categoria de box a planta de identificação dos boxes, que compõe o Anexo I deste Edital, será atualizada com os nomes dos permissionários indicados conforme a ordem estabelecida no sorteio.

2.2.6. Finalizado o sorteio dos boxes simples e respectivos permissionários, proceder-seá o sorteio dos boxes duplos, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a

2.2.5 deste Edital.

2.3. Finalizado o sorteio público com a indicação da ocupação dos boxes situados no Mercado Municipal Quincas Leão (Mercado da Pedra) pelos respectivos permissionários do Shopping Popular, o servidor responsável por presidir os trabalhos encerrará as atividades.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os resultados do sorteio público serão publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim

3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB e, posteriormente, sujeitos à homologação pelo Executivo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2023.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
SEMURB

ANEXO I



Fuente: BATA
14/04/2023

LEGENDA

-  Box SIMPLES
-  Box DUPLOS
-  Box INDIPONIVEIS
-  DIVISÓRIAS



SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
PREFEITURA MUNICIPAL			
VÍCTOR COELHO DA SILVA			
SECRETÁRIO MUNICIPAL			
ALEXANDRO DA VITÓRIA			
TÍTULO: CROQUI MERCADO QUINCAS LEÃO			
RES. CAD.	ESCALA	DATA	ARQUIVO
BOB SOARES DOS SANTOS	INDICADA	14/05/2023	
GER. ADJ. DE MOBILIDADE URBANA Rafael Tadeu Messene Piva		ARQUITETA URBANISTA BOB SOARES DOS SANTOS	
			01/01



AGERSA

Portaria N°054/2023

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, resolve:

Art.1º Conceder à servidora MARTA DA PENHA FABIANO, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 24 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de maio de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3571/2023

CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 à:

MINISTÉRIO SOU CASA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3572/2023

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Benjamin Zampirolli”, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e beneficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução nº 338/2016, a:

ROGÉRIO LUCAS CORDEIRO

ALEX CARNEIRO FLORINDO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3573/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

2º TENENTE ADRIANO ALVES GAMA

3º SARGENTO CAIO MARQUES BRANDOLINI

DANDARA DIAS DE OLIVEIRA

SOLDADO IGOR ZOUAIN MAGALHÃES CABRAL

CABO MARCUS PAULO COSTALONGA FASSARELLA

SOLDADO RAFAEL SCARAMUSSA BERGI

SOLDADO RUAN ANTÔNIO FIGUEIRA LUPARELLI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 220/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora, mencionada abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mesmeris Silva Alves	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	02/05/2023	16/05/2023	17/05/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5785/2023

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE , CNPJ nº. 60.501.293/0001-12, com sede na R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000, no valor de R\$ 9.356,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) referente a Revista dos Tribunais Online + Administrativo conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5785/2023.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0005

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2023

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR